



Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** Plena e as Responsabilidades Decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Rondônia, objetivando a lavratura e assinatura do 7º Termo Aditivo de aumento de postos e de valor ao Contrato SR/RO 1.0.00.0437/2015-00, conforme Relato nº 82/2019/DAF, o qual foi incluído na Ata da 39ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2019, realizada em 7 de outubro de 2019.

**Empresa:**                    **EMRON – MANUTENÇÃO PREDIAL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.;**  
**Objeto:**                     Prestação de serviços de apoio administrativo com fornecimento de mão de obra;  
**Prazo de Vigência:**      12 (doze) meses;  
**Vigência:**                 30/03/2019 a 30/03/2020;  
**Valor Após o Ajuste:** R\$ 1.056.082,35 (um milhão, cinquenta e seis mil, oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ATOS DA DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIA Nº 6756, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no **processo n.º 50600.030939/2019-26**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** à Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Diretoria Geral, bem como à sua substituta em caso de afastamentos e impedimentos legais ou eventuais da titular, para o recebimento de documentos judiciais em nome do Senhor Diretor-Geral, provenientes de Oficiais de Justiça, v.g. de citações, intimações, mandados de segurança, dentre outros expedientes relacionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.